



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar nº 140/2012 e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 945/2025 de 10/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário efetivo AURELIANO SILVEIRA VIEIRA, matrícula 310, complemento de auxílio-doença previsto na Lei Complementar nº 140 de 12/04/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21/01/2025.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EJ86J29X1405140G>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EJ86-J29X-1405-140G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: EJ86-J29X-1405-140G